



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Deliberação n.º 4.709, de 16 de novembro de 2010.

Concede, ad referendum, apoio financeiro ao CORECON-ES para o I Encontro de Economia.

O Presidente do CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1951 e Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei 6.537, de 19 de junho de 1978, e o que consta do Processo n.º 14.820/2010, *ad referendum* do Plenário,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder apoio financeiro ao CORECON-ES, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para realização do I Encontro de Economia do Estado do Espírito Santo, com base no disposto do Capítulo 7.1.1 da Consolidação da Legislação da Profissional do Economista.

Art. 2º - A presente Deliberação entra em vigor nesta data.

Brasília, 16 de novembro de 2010.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Waldir Pereira Gomes', written over a horizontal line.

ECON. WALDIR PEREIRA GOMES
Presidente